Diário Oficial

EDIÇÃO 455
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PORTARIA Nº 374 de 30 de maio de 2025.

CONVOCA PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cambuci, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci-RJ,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece normas gerais de política urbana (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a Portaria CEC nº 01/2024, que convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Rio de Janeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam abertas as inscrições aos interessados em participarem da Formação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Cambuci-RJ, com os seguintes objetivos:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência, definindo:

- I.I – Credenciamento;
- I.II – Organização;
- I.III – Pauta;
- I.IV – Metodologia de debate;
- I.V – Grupos de trabalho;
- I.VI – Deliberações;
- I.VII – Demais ações correlatas.

II – Produzir documentos temáticos para subsidiar os debates;

III – Elaborar a programação e a pauta do evento;

IV – Aprovar o projeto de divulgação;

Parágrafo Único – A eleição será por segmento, vedado o voto em segmento distinto do informado. O grupo decidirá se o processo será por aclamação, voto aberto, secreto ou outro meio legítimo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci-RJ, 30 de maio de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

V – Organizar infraestrutura, recursos humanos e materiais;

VI – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência sob os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VII – Apoiar atividades preparatórias para debate do tema central;

VIII – Coordenar a eleição dos delegados que representarão o Município de Cambuci na 6ª Conferência Estadual das Cidades;

IX – Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Cidades;

X – Encaminhar os documentos e relatórios à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 2º – As inscrições para compor a Comissão Organizadora estarão abertas a partir da publicação desta Portaria até o dia 15 de junho de 2025, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/h5s4tWnKfkLb3kbV6

Art. 3º – Poderão se inscrever representantes dos seguintes segmentos, sendo aceito apenas 01 (um) representante por entidade:

Art. 4º – Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas, distribuídas conforme segue:

I – Poder Público – 03 (três);

II – Entidades dos movimentos populares – 02 (duas);

III – Entidades empresariais ligadas ao desenvolvimento urbano – 01 (uma);

IV – Entidades sindicais de trabalhadores – 01 (uma);

V – Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos – 01 (uma);

VI – ONGs voltadas ao desenvolvimento urbano – 01 (uma).

Parágrafo Único – Não se enquadram nos segmentos: partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos/recreativos, Lions, Rotary, Lojas Maçônicas, corpo discente de universidades e agremiações com condutas discriminatórias.

Art. 5º – Caso o número de inscritos exceda o número de vagas por segmento, será realizada reunião online no dia 16 de junho de 2025, às 14h, para eleição dos representantes.

Decreto nº 1836, de 02 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cambuci-RJ, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a importância da construção participativa de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO a convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o respectivo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CEC nº 01/2024, que convoca a Etapa Estadual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cambuci-RJ, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, no Auditório da Câmara Municipal de Cambuci, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Cambuci-RJ, com o tema:

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e será orientada pelo respectivo Regimento Interno aprovado pela Portaria MCID nº 175/2024, bem como pelo Regimento Interno da Etapa Estadual da Conferência das Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Art. 3º- A 1ª Conferência Municipal da Cidade será regida por Regimento Interno próprio, elaborado pela Comissão Organizadora, conforme composição definida em ato específico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral.

Art. 4º- As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, mediante credenciamento prévio, sendo os participantes identificados por segmento ou entidade, conforme diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Conferência Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 – Centro, Cambuci – RJ, 284300-000
Telefone: 2900-0501 - Email: gabinete@cambuci.gov.br